



Manual Operacional

SIPBS - Navegação

Adesão Revendedor

V.1 Outubro - 2025

Olá, Seja bem-vindo ao Gás do Povo!

Este manual foi elaborado pensando em facilitar a sua **Experiência** com a CAIXA

O que é o Gás do Povo?

É uma **nova** política pública criada pelo Governo do Brasil, para ampliar e **fortalecer** o acesso ao **gás de cozinha** no Brasil, garantindo mais **justiça** social, saúde e dignidade às famílias de baixa renda.

O programa vai oferecer gratuidade na **recarga** do botijão de gás de cozinha (GLP), para 15 milhões de famílias brasileiras, beneficiando cerca de 50 milhões de pessoas.



O objetivo é garantir que se atinja o propósito de promover o uso seguro e saudável do gás de cozinha, reduzindo a dependência da lenha, que pode causar doenças respiratórias, impacta a qualidade de vida e compromete a saúde pública, além de mitigar o efeito do preço do GLP sobre o orçamento das famílias de baixa renda.

O que fazer para uma revendedora de gás participar?

A adesão das revendedoras de gás (GLP) ao Programa Gás do Povo é voluntária.

Para participar, é necessário que a revenda esteja com situação **autorizada** pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – **ANP** e em situação **regular** na Secretaria Especial da **Receita Federal** do Brasil.

Além disso, para permitir a conclusão da adesão e o recebimento dos valores de venda das recargas, as revendedoras precisam:

- ✓ Ter conta corrente PJ na CAIXA
- ✓ Adquirir/Possuir o dispositivo de Cartões azulzinha*, que será o meio de pagamento do revendedor para o Programa.
 - * Aproxima (tap on phone), azulzinha pro e azulzinha smart.





ATENÇÃO: A abertura de conta corrente pessoa jurídica na CAIXA e o credenciamento para utilização da azulzinha estão sujeitos à análise e aprovação conforme as regras e políticas internas da CAIXA e da FISERV. Caso o cliente não atenda aos critérios estabelecidos por essas instituições, a adesão ao Programa Gás do Povo poderá ser inviabilizada. Recomenda-se que os interessados consultem previamente as condições e documentação exigidas para evitar impedimentos no processo de adesão.

Como acessar o sistema da CAIXA?

Para começar, é importante que o representante legal da revendedora tenha acesso aos sistemas da CAIXA, para isso, é necessário realizar cadastro no "login.caixa".

IMPORTANTE!

Se você já utiliza algum aplicativo ou sistema da CAIXA, o sistema apresentará a mensagem ao lado.

Basta voltar para a tela inicial e acessar com seu CPF e a senha já cadastrada.



Se não possui cadastro, é só realizar o passo a passo, conforme abaixo:

- Acesse https://www.gasdopovo.caixa.gov.br
- Clique em "Cadastre-se"

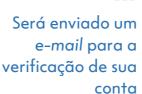






Pronto!

Português \ Verificação de e-mail Você precisa verificar o seu endereço de e-mail para ativar sua conta. Um e-mail com instruções para verificar o seu endereço de -mail foi enviado para você. Você não recebeu um código de verificação em seu mail? Reenviar e-mail



///



Agora você já pode acessar novamente o link https://www.gasdopovo.caixa.gov.br e inserir CPF e senha



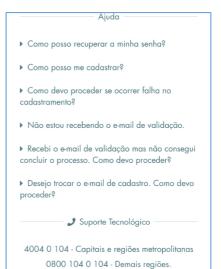
Dificuldades para acessar o login.caixa?

Se você tiver dificuldades em se cadastrar no login.caixa, confira abaixo as orientações:



Preciso de ajuda





Como fazer a adesão ao Programa?

Agora começa a sua jornada para fazer a adesão ao Programa Gás do Povo, como um revendedor de gás de cozinha (GLP).

A CAIXA utiliza a base de revendedores de gás em **situação regular** na Receita e que estejam **autorizados na ANP** (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)

Ao realizar seu acesso em https://www.gasdopovo.caixa.gov.br com CPF e senha, o sistema apresentará a lista de CNPJ das empresas vinculadas ao representante legal da revendedora.

No campo "Situação da adesão" o status pode ser:

- Habilitada para Adesão
- Ativa
- Pendente
- Suspensa
- Não Habilitada
- Cancelada

Situação: Habilitada para Adesão

Ao identificar o CNPJ desejado, confira os campos e clique em "Aderir ao programa"



Será apresentado o **Termo de Adesão** ao Programa Gás do Povo.

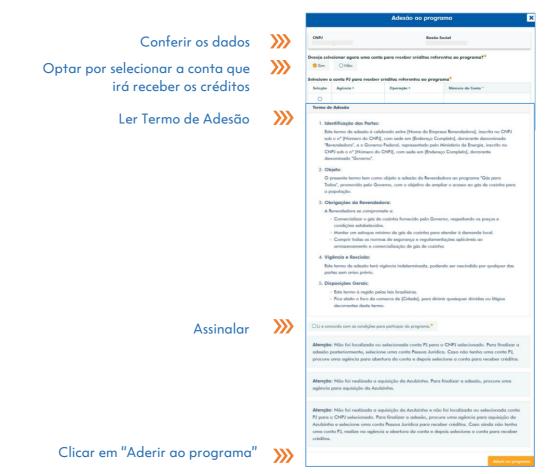
Leia os itens do termo de adesão, com atenção especial aos requisitos e obrigações da revenda para operar no Programa e se estiver de acordo, assinalar:



Li e concordo com as condições para participar do programa*

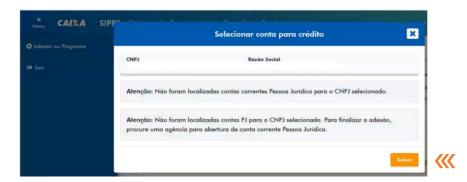


Em seguida, será apresentada a tela abaixo e você poderá:



Quando **não** houver **conta** corrente cadastrada na CAIXA para a revendedora, o sistema emitirá a informação e basta clicar em "**salvar**" para prosseguir com a adesão.

A revendedora visualizará a mensagem "Adesão realizada com sucesso" e poderá verificar a observação quanto à necessidade de abertura de conta Pessoa Jurídica.





Situação: Ativa

Quando o status da adesão constar como "Ativa", significa que a adesão foi realizada com sucesso, ou seja, a revendedora já está apta a realizar a revenda da recarga pelo Programa Gás do Povo.





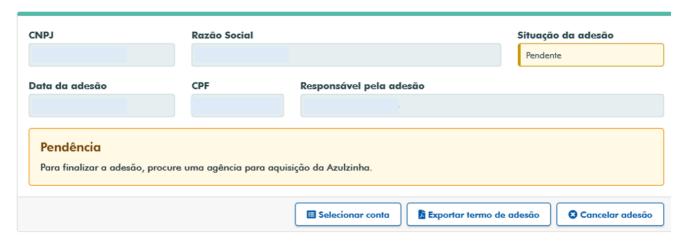
I,

O prazo de **atualização do dispositivo** com o menu do Gás do Povo ocorre em **até D+1** após a ativação da revendedora no programa junto à CAIXA.

Situação: Pendente

Quando o status da adesão constar como "Pendente", significa que para conclusão do procedimento, resta atender a alguma pendência, que aparece detalhada no sistema, podendo ser relacionada à abertura da conta ou adquirência da azulzinha.

- ✓ Adesão
- **区 Conta corrente PJ**
- □ azulzinha



Situação: Suspensa

Quando o status da adesão constar como "Suspensa", significa que a revenda já esteve autorizada pela ANP, realizou adesão, mas não consta mais no arquivo encaminhado pela ANP. AdesãoConta corrente PJ azulzinha

CNPJ	Razão Social	Data da suspensão	Situação da adesão Suspensa
Pendência Verifique seu cadastro junto à A	gência Nacional do Petróleo, Gás Natural	e Biocombustíveis (ANP).	

Situação: **Não Habilitada**

Quando o status da adesão constar como "Não Habilitada", significa que a revenda já esteve autorizada pela ANP em algum momento, não chegou a realizar adesão, porém não consta mais no arquivo enviado pela ANP como revenda autorizada.

AdesãoConta corrente PJ azulzinha

CNPJ	Razão Social	Situação da adesão Não habilitada
Pendência Verifique seu cadastro junto à	n Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	

Situação: Cancelada

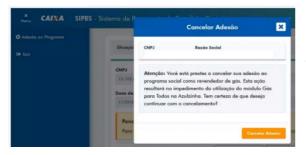
Quando o status da adesão constar como "Cancelada", significa que a própria revendedora optou pelo cancelamento da adesão ao Programa.



CNPJ	Razão Social		Situação da adesão Cancelada
Data do cancelamento	CPF	Responsável pelo cancelamento	
San as sancament		Responsaver pero currentumento	

Como cancelar a adesão?

Você pode **cancelar** a sua adesão ao Programa diretamente no sistema, mediante uso de *login* e senha.







Ao confirmar o cancelamento da adesão, não será possível realizar recargas pelo programa Gás do Povo.

Quais os valores que a revendedora receberá?

Sempre que houver a venda de recarga pelo Programa, o revendedor irá receber o valor das transações integralmente, em até (02) dois dias úteis na conta corrente cadastrada na adesão.

O acompanhamento das vendas pode ser feito diretamente na azulzinha.

O valor a ser recebido por unidade de recarga de gás de cozinha, é estipulado pelo Ministério de Minas e Energias – MME e recebe o nome de "Preço de Referência".

A divulgação do Preço de Referência por UF está disponível nos sites do MME e ANP.

Importante!

A revendedora **não** pode efetuar a cobrança de quaisquer **valores adicionais**, à **exceção** do valor do **vasilhame vazio**, quando não fornecido pela família beneficiária para recarga, ou do valor do **frete** para entrega em local combinado com o beneficiário, quando for o caso;

Como utilizar a azulzinha?

Você pode acessar o site <u>Home | azulzinha da CAIXA</u> para tirar todas as suas dúvidas sobre a máquina de cartões da CAIXA.

Aqui você encontra um resumo para **navegar** no Programa Gás do Povo na azulzinha, seja na **maquininha física** ou na aplicação de uso no **celular da revendedora**.

Direto na azulzinha



Quando o beneficiário usar cartão da conta CAIXA/cartão bancário Bolsa Família e senha





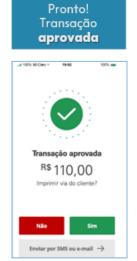
Clique



Siga **instruções**



Aguarde o



Algum **problema** na transação? Siga as instruções indicadas na maquininha





Erro



Quando o beneficiário usar o CPF e token/código de validação





Clique em CPF e código de validação



Solicite o **CPF** do beneficiário



Será solicitado o **código** de validação



Beneficiário insere o código na azulzinha



Pronto! Transação **aprovada**



Algum **problema** na transação? Siga as instruções indicadas na maquininha

CPF inválido ou não existe benefício



Oriente o beneficiário a **regularizar**



Tempo **Excedido** Reinicie transação



Erro operação Reinicie transação



Erro no **Terminal**



Código **expirado** Siga as instruções



Código **inválido** Siga as instruções



Código **inválido** 3x código errado



Comprovante da transação







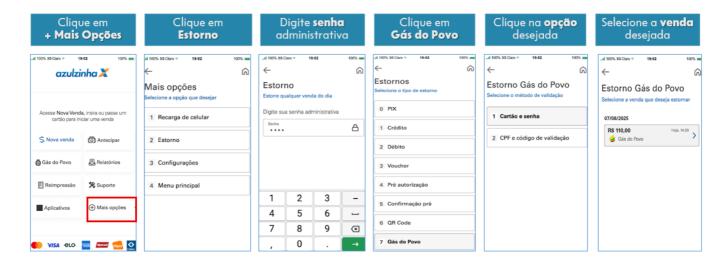


Reimpressão do comprovante





Estorno de transação na azulzinha



Canais de Atendimento CAIXA

- ✓ SAC 0800 726 0101
- ✓ Ouvidoria 0800 725 7474

Canais de atendimento para a azulzinha

Disponíveis no portal: https://www.azulzinhadacaixa.com.br

- ✓ WhatsApp Fale com a Zuli (11) 941473336
- ✓ Central de Relacionamento
 3003 5365 (Capital e Grande São Paulo)
 0800 729 5365 (Demais localidades)
 Atendimento todos dias, das 08h às 22h (exceto feriados)